

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: HENRIQUE GERALDO MARTINS DA SILVA

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, Henrique Geraldo Martins da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2020

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, Francisca Barroa de Oliveira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2020

Marlon Cristiano Buss

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020 – SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 114/2020 – SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo nº 028649/2019-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5060 de 31 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Folhas 445
Processo 28649/19

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

LEIA-SE:

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Na Edição do Diário Oficial do município de Boa Vista - nº 4960, página 487, do dia 05 de setembro de 2019, foi publicado o Extrato do Contrato nº 522/2019-SMPE referente ao Processo nº 0430654/2019/SMPPE, com objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

• Onde se lê: "O Valor do Contrato é de R\$ 41.742,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais)."

• Leia-se: "O Valor do Contrato é de R\$ 40.912,91 (quarenta mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos)

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2020

Thayssa Pereira Cardoso

Secretária Municipal de Projetos Especiais

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 016/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as empregadas públicas, abaixo relacionadas como fiscais do processo n.º 027719/2019/EMHUR – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens nacionais e/ou internacionais para transportes aéreos e terrestres.

Shirle Pereira Costa – Matrícula nº 549 – Titular
Patrícia Regina Pereira Pacheco – Matrícula n.º 497 – Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 017/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.